



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 451/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). GILMARA CEZAR PERINI FOGARI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital n.º1351/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **GILMARA CEZAR PERINI FOGARI**, RG n.º28.229.816-0, ocupante do cargo efetivo de “Professor Titular de Educação Basica I ” REF: MAG30-N2, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 045/2011 de 02 de Fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 16 de Setembro de 2024 a 14 de Dezembro de 2024, inclusive.

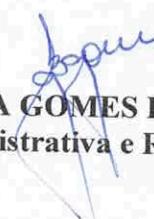
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos